

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

AVISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 021-2024



INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Inexigibilidade nº 021/2024

Data/hora do envio: 12/04/2024 11:36:33

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000046/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/46>

Número/Ano: 021/2024	Nº do Processo Administrativo: 036/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a	
Unidade: PROCURADORIA JURIDICA	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 57.240,00			
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no exclusivo interesse da municipalidade, para prestação de serviços de assistência jurídica neste Município de Jaguaquara.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 9,00	Unidade de Medida: MÊS	Valor Unitário Estimado: R\$ 6.360,00	Valor Total: R\$ 57.240,00
Objeto/Descrição: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no exclusivo interesse da municipalidade, para prestação de serviços de assistência jurídica neste Município de Jaguaquara.			



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 - Centro - CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> - E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a **Vienna D'Onofrio Andrade Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.499.228/0001-15, com endereço na Rua Coronel Álvaro Silva, nº 184, Centro, Itiruçu, Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no exclusivo interesse da municipalidade, para prestação de serviços de assistência jurídica neste Município de Jaguaquara.

Valor Total: R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Artigo 74, III, da lei 14.133/2021.

Dotação:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

ÓRGÃO: PROCURADORIA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA JURÍDICA

ATIVIDADE PROJETO: 2.038 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

33.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 12 de abril de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal